



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2015**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças do ônibus de placa NPS-1163 que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Condado, no valor de R\$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinquenta e oito reais), em favor da VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PEÇAS LTDA, com arrimo no Art. 25, I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 05/2015.

Condado, Estado da Paraíba, 07 de Abril de 2015.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado